



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.590 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação constante do Memorando Interno nº 082/97, da Divisão de Pessoal e Treinamento, resolve conceder à servidora **VALDETE DE LURDES MAFRA** uma gratificação correspondente à FG-2, pela substituição da Chefe da Seção de Controle de Pessoal Contratado, tendo em vista a aposentadoria da mesma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE JUNHO DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI
Secret. Munic. Administração

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1424, de 21/06/97.